



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

02
Sm

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	1097124
B.B.	05 FEV. 2024
Responsável Protocolo	

À Secretaria de Administração

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de Psicopedagogo para atendimento a aluno com necessidades especiais.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade contínua e premente da contratação de um psicopedagogo para atender o aluno Brian Kauan de Moura Melo, conforme determinação judicial nº 1002261-92.2018.8.26.0063 destaca-se na importância vital desse profissional para promoção do desenvolvimento educacional e emocional do aluno em questão, bem como ressalta a natureza essencial desse serviço para a saúde e bem-estar do mesmo.

O aluno em foco apresenta necessidades especiais que demandam suporte contínuo para o seu pleno desenvolvimento educacional e emocional. A presença do psicopedagogo tem se mostrado fundamental para proporcionar um ambiente de aprendizado adaptado às suas particularidades, incentivando o seu progresso acadêmico e o fortalecimento de sua autoestima. A intervenção desse profissional tem sido crucial para superar desafios específicos que o aluno enfrenta em seu processo de aprendizagem.

Ressalta-se que a determinação judicial para a contratação do psicopedagogo evidencia o reconhecimento da importância desse suporte profissional para o aluno em questão. A continuidade desse atendimento é imprescindível para assegurar o cumprimento integral das obrigações legais e garantir o acesso do aluno a uma educação inclusiva e de qualidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita, SP

03
SM

Cabe ressaltar que, apesar de ser um aluno da rede pública estadual de ensino, a saúde e o bem-estar do estudante devem ser priorizados de forma contínua e ininterrupta. A presença do psicopedagogo não apenas complementa o suporte educacional oferecido pela instituição, mas também contribui significativamente para a construção de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor, onde todos os alunos tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial máximo.

Portanto, a contratação continuada do psicopedagogo é não apenas uma necessidade educacional, mas também uma obrigação moral e legal. Garantir o acesso desse aluno ao suporte especializado que ele requer não apenas atende às determinações judiciais, mas também reafirma nosso compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade em nosso sistema educacional.

3. QUANTITATIVO

Atendimentos 2 vezes por semana, iniciando-se em 19 de fevereiro e término em 13 de dezembro do corrente ano, totalizando 90 atendimentos.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os atendimentos serão realizados na clínica do profissional contratado. O serviço receberá medição mensal, atestado por diretora de unidade escolar, tendo seu pagamento condicionado à prestação do serviço e será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal.

5. ESPECIFICAÇÃO

Atendimento psicopedagógico realizado em espaço próprio do profissional, com tempo aproximado de 50 minutos, com fornecimento de materiais e recursos necessários. Deve incluir orientação escolar e familiar quando necessário.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

04

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O regime contratual adotado será a modalidade de contratação direta, previsto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 6.320/23.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em consulta à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, conforme documentos em anexo, as fichas orçamentárias do recurso, destinados para este fim, são as de nº 1851.06 (pf) e 266.05 (pj).

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento de contratos públicos é uma atividade fundamental para garantir a efetividade e a transparência dos serviços prestados pela administração pública, além de assegurar o uso adequado dos recursos públicos. Nesse contexto, fica determinada a servidora Milena Lima Meirelles, portadora do CPF 402.680.058-00, Secretária Adjunta de Educação, responsável por acompanhar e fiscalizar a contratação e a execução do referido objeto.

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A contratação do fornecedor, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado, por meio de pesquisa de preços no Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal (em anexo), que apresentou média de R\$ 14.577,30 (quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), bem como a média de pesquisa de preços com fornecedores locais, que foi de R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita-SP

05
5M

11.700,00 (onze mil e setecentos reais), sendo que o fornecedor que ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, com valor de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública municipal.

Conforme pesquisa de preços, pode observar que os preços praticados são de mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Barra Bonita, 01 de fevereiro de 2024

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação